

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO**

Convoca a I Reunião Extraordinária do Fórum de Secretários de Educação do ano de 2025, tendo como pauta específica a realização do certame eleitoral destinado ao provimento dos cargos eletivos do CONSED.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 do novo Estatuto Social da instituição e em atenção ao que dispõe o §1º do Art. 45 do mesmo Estatuto, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica formalmente CONVOCADA para o **dia 14 de fevereiro de 2025, a partir das 9:00h**, a I Reunião Extraordinária do Fórum de Secretários de Educação (CONSED) do ano de 2025, em Brasília-DF, no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, Salas Encontro I, II e III, Complexo Brasil 21, tendo como pauta específica a realização das eleições destinadas ao provimento dos cargos que compõem a Presidência e o Conselho Fiscal do CONSED, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º. Conforme dispõe o Art. 46 do novo Estatuto Social do CONSED, o quórum mínimo exigido para a realização das eleições deverá ser de 20 (vinte) membros efetivos ou seus suplentes regularmente indicados (na forma do Art. 12 do Estatuto) em primeira convocação, sendo que, em segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum será livre.

Art. 3º. O pleito eleitoral de que trata este Edital de Convocação terá como objeto o provimento dos cargos que compõem a Presidência e o Conselho Fiscal do CONSED, quais sejam:

I - Cargos que compõem a Presidência:

- a) 1 (um) cargo de Presidente;
- b) 05 (cinco) cargos de Vice-presidentes (sendo 1 para cada região geográfica do país).

II - Cargos que compõem o Conselho Fiscal:

- a) 3 (três) Conselheiros Fiscais titulares;
- b) 3 (três) Conselheiros Fiscais suplentes.

Art. 4º. Os prazos e as etapas do processo eleitoral obedecerão ao regramento estabelecido no novo Estatuto do CONSED.



Art. 5º. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos a contar da data da solenidade de posse, que se dará na mesma data das eleições (14/02/2025), na forma do §2º do Art. 26 do Estatuto.

Art. 6º. O presente Edital deverá ter a mais ampla divulgação possível, mediante remessa de mensagens eletrônicas às Secretarias de Educação de cada Estado e do Distrito Federal, além de publicação no site institucional do CONSED, conforme §6º do Art. 21 do Estatuto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Brasília-DF,
aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024

VITOR DE ANGELO
Presidente do CONSED